



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 025/2022

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a atual redação, o **Despacho n.º 44/2022**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 02 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: Luis Pereira
Data: 02-05-2022 16:48:19



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho N.º 044/2022

Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão

Considerando:

1 - A situação que presentemente vivemos, na generalidade do território nacional, de desagravamento da situação epidemiológica provocada pela COVID-19, para a qual contribuiu uma taxa de vacinação da população superior a 90%, registando-se uma tendência e um número de internamentos em enfermaria e em unidades de cuidados intensivos estáveis.

2 - O progressivo e continuado levantamento de medidas restritivas cujo corolário ocorre com a publicação do Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21 de abril, que limita a obrigatoriedade do uso de máscara aos locais caracterizados pela especial vulnerabilidade das pessoas que os frequentam e aos locais caracterizados pela utilização intensiva sem alternativa.

3 - A manutenção da situação de alerta, declarada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022, de 21 de abril, que continua a permitir a execução da direção política e coordenação institucional por parte das estruturas territorialmente competentes, bem como a adoção de medidas preventivas e/ou especiais de reação que se julguem adequadas.

Decido, com base no acima descrito, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, de acordo com a redação em vigor, e ainda com o estipulado no Ponto 7.1, da Parte I, do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão, após audição aos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão, a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (com efeitos a partir das 12h00min, de 02 de maio, de 2022).

Determino, ainda, que:

1 - Se dê conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Castelo Branco e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos Municípios de Castelo Branco, Mação, Nisa e Proença-a-Nova.

2 - Seja informada a população através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais bem como através da publicitação no *site* do Município (www.cm-vvrodao.pt).

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 02 de maio de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: Luis Pereira
Data: 02-05-2022 16:48:57